



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 225/2021

*“Que o Poder Executivo estude a possibilidade legal e financeira para concessão de auxílio - transporte aos professores da rede municipal de educação contratados em designação temporária.”*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TRANSPORTE AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADOS EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

Atualmente, os contratos de professores em regime de designação temporária no município não contemplam o fornecimento de auxílio-transporte, um benefício de suma importância para o desempenho da atividade profissional.

Sabemos que este benefício custeia uma parte dos gastos em relação ao transporte no trajeto entre o local de trabalho e residência, e vice-versa.

Em uma recente pesquisa realizada de forma global, intitulada de “Bem-estar no Trabalho”, encomendada pela Edenred, detentora da marca Ticket, e realizada pela Ipsos para medir o nível de bem-estar no trabalho, identificou-se que dentre os benefícios oferecidos aos trabalhadores, **o vale-transporte**, é o mais valorizado pelos funcionários.

De acordo com a pesquisa, 62% dos entrevistados brasileiros esperam que seus empregadores considerem o vale-transporte como uma prioridade. A essencialidade do vale-transporte chega a superar a do aumento salarial, citado por 40% dos entrevistados, o que demonstra a força e a importância do vale-transporte para o profissional.

Diante de tamanha relevância, indico ao Poder Executivo que analise a possibilidade de que os novos contratos de professores em designação temporária contemplem esse benefício aos profissionais.

Certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exª para o atendimento da demanda ora apresentada.



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de julho de 2021.

  
ANTÔNIO MÁRCOS GUILHERMINO  
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)